

A Via Sacra foi a única forma de contestação das famílias

Polícia derruba barracos no bairro Rosa da Penha

Amparados pela liminar de reintegração de posse de terra concedida no último dia 12 pelo juiz Airton Barbosa Lima ao sr. Alfredo Farnun de Oliveira — que se diz proprietário da área — 50 policiais armados iniciaram ontem pela manhã a demolição dos barracos de cerca de duas mil pessoas que começaram a invadir uma área de 50 mil hectares em Rosa da Penha, Cariacica, desde 1980, o que foi intensificado nos últimos seis meses. O serviço de demolição foi acompanhado por dois oficiais de Justiça e pelos delegados daquela Comarca.

Insatisfeitos com a decisão dos oficiais de Justiça em executarem a liminar judicial, os advogados da Comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória, ainda ontem à tarde, tentaram um acordo com o juiz Airton Barbosa solicitando a sustação da ação judicial, uma vez que, em contato telefônico, o governador do Estado prometeu ao arcebispo de Vitória, Dom João, intervenção estadual na área de conflito. O juiz não atendeu ao apelo dos advogados, nem a ordem do governador, alegando que compete somente ao desembargador sustar ou não a liminar concedida ou adotar qualquer outra medida.

“PARTIDO DE DEUS”

Enquanto os advogados tentavam outras soluções, entre elas entrar com uma ação na Justiça pedindo a correição do processo judicial, o bispo auxiliar de Vitória, Dom Silvestre Scandian, esteve ontem à tarde, em Rosa da Penha, celebrando uma Via Sacra, cuja duração foi de uma hora e meia, percorrendo cerca de três quilômetros. Nas estações da Via Sacra, o bispo auxiliar falava do papel da Igreja de “estar sempre a favor do povo, principalmente dos fracos e oprimidos”, reafirmando sua posição de que “não entende de leis, mas de famílias pobres, de fome e injustiças”, e que, seu partido “é o de Deus”.

Considerando que a liminar de reintegração de posse de terra foi uma “medida injusta”, o advogado da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, sr. Vasco de Oliveira Júnior, enumerou três falhas no processo de concessão da ação judicial: a primeira é quanto à inexistência do dimensionamento da área na liminar, ficando em aberto uma “questão muito importante, pois se não há estabelecimento de área como será efetuada a ação judicial?” — questionou o sr. Vasco de Oliveira; outra questão levantada é sobre a posição geográfica da área considerada invadida, uma vez que na escritura apresentada pelo sr. Alfredo Farnun consta o nome de Barbados, que fica localizado do outro lado do morro.

A última alegação, considerada a mais grave pelo sr. Vasco de Oliveira, é que a lei exige que os nomes das pessoas invasoras conste no processo liminar. “Nele somente estavam relacionadas quatro pessoas,

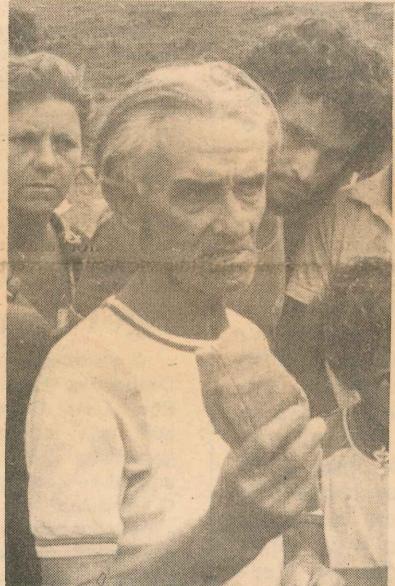
provando que o processo apresenta inúmeras falhas de acareação de informações e de dados, tornando-se inviável juridicamente” — acrescentou o sr. Vasco de Oliveira, levantando uma outra falha na execução da liminar: “O processo da liminar prevê somente a reintegração da posse de terras e não derrubada dos barracos”.

O governador do Estado, sr. Eurico Vieira de Rezende, em contato telefônico provocado pelo arcebispo Dom João da Motta e Albuquerque se responsabilizou a convocar o secretário do Bem-Estar Social, sr. Clóvis de Barros, para que este fosse até a área de conflito avaliar a possibilidade de o Governo do Estado adquiri-la, doando definitivamente as escrituras para os invasores. Pela manhã o sr. Clóvis de Barros não foi visto em Rosa da Penha.

Procurando o sr. Eurico de Rezende, à tarde, para saber o porquê de o secretário não ter aparecido no local, o bispo auxiliar de Vitória não foi atendido, sendo alegado pela recepção do Palácio Anchieta que o governador não estava. Um equívoco, pois minutos antes Dom João havia conversado com ele.

Confiando na promessa verbal do governador do Estado, que se responsabilizou por manter contato com o juiz Airton Lima, solicitando a sustação da liminar, os advogados da Comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória procuraram o magistrado, recebendo deste a simples resposta de que o “governador não manda na Justiça, e qualquer alteração judicial deve partir do desembargador”. De “mãos e pés que-

Luiz Pajau



Elói: “Alfredo forçou nossa tia”

brados”, como disseram, os advogados entraram, ontem mesmo na Justiça, com uma correição do processo. A resposta poderá ser conhecida hoje ou amanhã, quando os assessores do juiz revêrem o processo.

De um lado, o governador se mostra sensibilizado com o conflito social provocado pela demolição dos barracos dos invasores de Rosa da Penha e ordena a sustação da liminar; de outro, o juiz se dis desautorizado para julgar a liminar concedida por ele mesmo; e, finalmente, permanece a ameaça de nova ação da Polícia — ontem ela estava ostensivamente armada de metralhadoras e revólveres embora não os tenha utilizado — uma vez que os invasores podem erguer seus barracos até que seja resolvido o impasse.

— A única solução que temos mesmo é fazer de novo nossas casas, até que alguém decida o que vamos fazer. Todo mundo diz que estamos errados em ficar aqui, outros dizem que temos o direito, então é esperar, e esperar dentro de casa” — anunciou o sr. José de Andrade e Souza.

Ontem à noite, a Comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória esteve reunida discutindo qual posição adotar frente ao impasse causado pela liminar concedida e o direito dos invasores, uma vez que a área não era cultivada. O grande trunfo que os advogados têm em mãos é que o documento de escritura do sr. Alfredo Farnun mostra que somente são seus 20 mil hectares, mas a área compreende, aproximadamente, 50 mil hectares. O que se deduz, que se realmente forem suas aquelas terras, 60 por cento pertencem aos invasores, até que apareçam os verdadeiros proprietários.

O sr. Eloi Vieira de Alcântara, mesmo correndo o risco de sofrer “represálias futuras”, declarou ontem à tarde, que o sr. Alfredo Farnun de Oliveira não é o verdadeiro proprietário das terras, “pois estas pertencem a minha segunda tia, de nome Leocadinha”. O sr. Eloi disse ser primo do sr. Alfredo Farnun e estar “por dentro de tudo o que ocorreu com a transação das terras. Ele forçou minha tia Leocadinha mais a tia Brasilinha (esta já falecida) a passarem a escritura para o nome dele. Mas esta escritura de pouco vale, pois elas também eram possesiras. A tia Leocadinha tem agora 88 anos e passa fome, sem receber qualquer ajuda do sobrinho-primo”, declarou ele.

Além dessa versão, existe uma outra que — reafirmando a versão do sr. Eloi Vieira — acrescenta o seguinte: Alfredo Farnun é filho ilegítimo e existem ainda mais três herdeiros da parte de terras que pertenciam à sra. Brasilinha. “Estas terras pertencem a Valdir Rangel que, subornado pelo Alfredo, trocou-as por um Chevrolet 46, há uns tempos atrás”, disse o sr. Joaquim de Passos, amigo da família há muito tempo e residente nas imediações há 25 anos.